



INDICAÇÃO N° 50 DE 2015.

*Deputado André Vale
15.03.2016
Presidente*

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Rio Branco, para que através da Secretaria de Municipal de Obras Pública estude a possibilidade da construção de um abrigo no Ponto dos Taxistas de Senador Guiomard, que fica localizado na Rua Arlindo Porto Leal em frente o mercado dos colonos em Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco-Ac, 15 de Março de 2016.

André Vale
Deputado André Vale
Líder do PRP



JUSTIFICAÇÃO

Senhores Deputados (a):

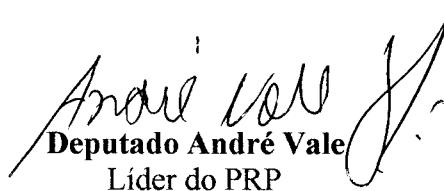
Nos termos regimentais, apresento esta proposição para que Secretaria de Municipal de Obras Pública estude a possibilidade da construção de um abrigo no Ponto dos Taxistas do Município de Senador Guiomard, que fica localizado na Rua Arlindo Porto Leal em frente o mercado dos colonos na cidade de Rio Branco.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos taxistas, bem como dos passageiros que utilizam o serviço de Transporte Intermunicipal de taxi da cidade de Rio Branco para Senador Guiomard.

Recentemente esta augusta casa de Leis aprovou alterações na Lei 2.731/2013, que dispõe sobre o transporte Intermunicipal de passageiros, a mesma foi aprovada e legalizou a atividade de taxista de autolotação Intermunicipal, sendo assim necessita-se de um ponto de parada para aguarda a lotação de volta ao município de origem.

Portanto, solicito a intervenção do Poder Público, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade vida dos Taxistas, bem como dos passageiros que utilizam esse meio de transporte.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco-Ac, 15 de Março de 2016.


Deputado André Vale
Líder do PRP